
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.687, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.768.629,64 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.768.629,64 (Oito Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	444042	887.394,76
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449092	1.708.658,64
241012212212978338 - SEDEME	01501000001	339140	159.576,24
341012245115286636 - FDE	01501000001	459066	6.000.000,00
472011312815082245 - FCG	01500000001	339039	13.000,00
TOTAL			8.768.629,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	2.596.053,40
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	469071	6.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01501000001	469071	159.576,24
472011312212978338 - FCG	01500000001	339039	13.000,00
TOTAL			8.768.629,64

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 35.704, DE 05/02/2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.